

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1361 de 03/12 / 1999

**L E I N.º 5525/99**  
**de 22 de novembro de 1999**

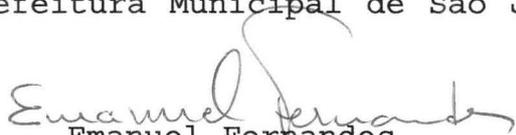
Denomina a Praça situada entre as ruas São Caetano do Sul, São Bernardo do Campo e Av. Campos Eliseos, no Jardim Alvorada, de Manoel Pereira Costa.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

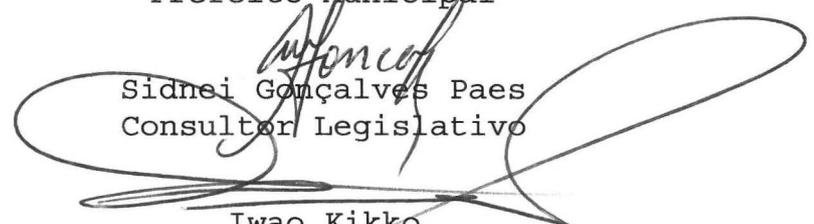
Art. 1º. Fica a praça situada entre as ruas São Caetano do Sul, São Bernardo do Campo e Av. Campos Eliseos, no Jardim Alvorada, denominada Manoel Pereira Costa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

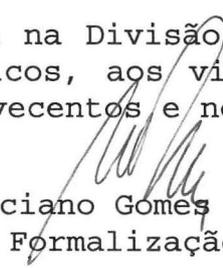
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de novembro de 1999.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei 210/99 de autoria do Vereador Hélio Nishimoto)